

Resolução 07/2026 de 08 de setembro de 2026 .

**Dispõe sobre a Criação do Comitê
de Avaliação do CMDCAA.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama – CMDCAA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro, de 2006 e a deliberação, por maioria, dos membros do CMDCA Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2026 e ;

Considerando a necessidade da criação de um Comitê de Avaliação no âmbito do Conselho de Direitos (CMDCAA), tendo a função fiscalizar, analisar e emitir pareceres sobre políticas públicas, planos decenais, projetos financiados pelo FMDCAA e parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

Considerando a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Avaliação que instituiu as principais diretrizes propostas pelo CMDCAA e aprovado em plenária ;

Considerando a deliberação dos Conselheiros do CMDCAA , em reunião ordinária, realizada em 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Avaliação do CMDCAA, com a finalidade de assessoramento ,tendo cunho recomendatório junto ao Conselho Municipal;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) **Michele Estarneckes Peixoto**, representante da Sociedade Civil.
- b) **Renata Tupynambá de Abreu Montes** , representante da Sociedade Civil.
- c) **Vanessa Marta Martins Lopes**, representante do Poder Público.
- d) **Meriluci Moraes Martins** , representante do Poder Público

Art 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA